



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2526/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023

DATA: 18/08/2023

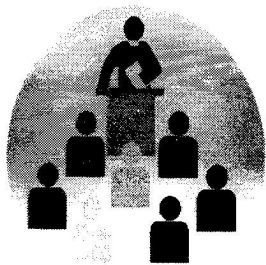
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

OBJETO

O pedido tem por finalidade a contratação de empresa que presta serviços técnicos especializados de Implantação, Compilação, Consolidação, Versionamento e Publicação On-Line dos Atos Oficiais, para Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

A lei 8666/93 em seu art. 25 dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação: II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade a contratação de empresa que presta serviços técnicos especializados de Implantação, Compilação, Consolidação, Versionamento e Publicação On-Line dos Atos Oficiais para Câmara Municipal de Vereadores, autorizo a contratação da Empresa para realização desta demanda.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade n.º 018/2023**, solicitada pela Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul, a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de Implantação, Compilação, Consolidação, Versionamento e Publicação On-Line dos Atos Oficiais, para Câmara Municipal de Vereadores. Contratada: **Cespro Processamento de Dados Ltda**, CNPJ: 17.875.435/0001-82, a importância de **R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais); referente a 24 (vinte e quatro) mensalidades de 160,00 (cento e sessenta reais).**

Com base no Art. 25, Inc. II, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.

Sentinela do Sul, 18 agosto de 2023.



Wagner Giordani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80